QUARTA-FEIRA

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA | 14 DE AGOSTO DE 2019

Edição 9.317 | Ano 138 | FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Pindamonhangaba inicia Campanha de Vacinação Antirrábica

A Prefeitura de Pindamonhangaba começa, na segunda-feira (19), a Campanha de Vacinação Antirrábica. A campanha percorrerá toda a cidade intercalando entre a zona urbana e a zona rural. A vacinação previne contra o vírus rábico e é destinada a cães e gatos maiores de 3 meses de idade (exceto animais enfermos e/ou subnutridos).

PÁG 3

Divulgação

"Ônibus da Saúde" inicia atendimento odontológico nos bairros rurais

O ônibus "No Caminho da Saúde" estreou, na segunda-feira (12), o atendimento odontológico para os moradores da zona rural.

PÁG. 3

Divulgação

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
11° | 16°
NUBLADO COM POSSIBILIDADE DE CHUVA PELA MANHÃ
UV 7
Fonte: CPTEC/INPE

Inscrições para "Jogos Municipais do Idoso" terminam sexta-feira

5

Mais 400 alunos se formam no Proerd

Uma turma de 400 estudantes do 5° ano do Ensino Fundamental de escolas municipais do Cidade Nova e bairros próximos tiveram uma manhã de descontração e encerramento de mais uma etapa. Com a presença dos pais e responsáveis, eles compareceram à formatura do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

PÁG. 6

Dayane Gomes

Editorial

A educação é a melhor arma

Sabemos que a educação firma-se como um dos mais fortes pilares na construção de uma sociedade mais justa, mais equilibrada e mais consciente. Também é do nosso conhecimento que a informação correta e sólida afasta a insegurança e elimina a vulnerabilidade sociocultural.

Dentro deste contexto, o Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – desempenha um papel fundamental na luta por orientar e conscientizar crianças e adolescentes a não entrarem em um ambiente nocivo, cruel e violento como o mundo das drogas.

Na última semana, mais de 400 estudantes do Ensino Fundamental de escolas municipais de Pindamonhangaba foram formados pelo programa.

A iniciativa existe há duas décadas, orientando e levando seu público alvo a ter senso crítico e aprender, de forma descontraída, a dizer não às drogas e à violência.

Por isso, junto com outros projetos, o Proerd é essencial na sala de aula e na comunidade escolar. Desejamos sucesso a essas iniciativas!

Igreja Assembleia de Deus realiza "Conferência Missionária 2019"

Colaborou com o texto: Dayane Gomes

Começa nesta sexta-feira (16) e vai até o domingo (18), a "Conferência Missionária 2019" promovida pela igreja evangélica Assembleia de Deus de Pindamonhangaba. As atividades serão desenvolvidas a partir das 18h30 nos dois primeiros dias, e de manhã, às 8h30, no encerramento. O evento é aberto ao público.

Divulgação

População pode comparecer à celebração da Assembleia de Deus

O tema dessa edição é "Ouvindo o chamado, cumprindo a missão". As cerimônias envolverão preleção de pastores de outras sedes, sendo eles o pastores, Ângelo Galvão, de São Paulo, e Cyro Mello, do Rio de Janeiro. Haverá também apresentações musicais, como: cantores Aline Nascimento e Kalebe; Vocal Missionário; Coral Mulheres de Fé; Baraque.

A igreja Assembleia de Deus presidida pelo pastor Euclides Vaz Júnior fica na rua Cônego Tobias, 168 – Alto do Tabaú. Mais informações pelo telefone 3522-3850.

Igreja Batista promove culto e formatura em Libras

A Primeira Igreja Evangélica Batista em Pindamonhangaba (Pieb Pinda) tem desenvolvido diversas ações visando capacitar pessoas para a inclusão dos surdos. No dia 25 de agosto, haverá um culto e formatura na Língua Brasileira de Sinais (Libras), com preleção do Ir. Carlos Júnior, deficiente auditivo e visual, juntamente com seu intérprete Hélio Fonseca.

Desde agosto de 2017, uma classe de ensino de Libras. funciona aos fins de semana, com aulas teóricas e práticas, ministradas pela professora e mestranda na área Viviane Galvão.

Divulgação

Instituição desenvolve atividades para comunidade surda

O evento de conclusão da turma atual acontecerá à noite, a partir das 19h30.

Antes, no período da manhã, às 9 horas, acontecerá o culto em Libras. Na atividade de inclusão social haverá palestra relacionada ao tema.

"Ebop 2019" acontece no fim do mês

Colaborou com o texto: Dayane Gomes

A Ebop (Escola Bíblica de Obreiros e Pregadores) do Vale do Paraíba acontecerá no dia 24 de agosto, na Funvic (Fundação Universitária Vida Cristã). O dia de evangelização organizado pela igreja evangélica Assembleia de Deus contará com palestras envolvendo o tema "A Grande Comissão no Contexto da Pós-Modernidade". As inscrições devem ser feitas pelo site www.ebopvale.com.

Apesar do público-alvo ser membros evangélicos, qualquer interessado pode participar do evento. A conferência religiosa terá como palestrantes os pastores: Eduardo Reis, Tiago David, Neil Barreto, Alex Cardoso e Arthrur Bittencourt. A programação será das 9 às 18 horas, com pausa para almoço e venda de livros durante todo o período.

Para mais informações acesse o site do evento ou entre em contato com a organização pelo telefone (12) 98118-1232.

Divulgação

Estande de livros fará parte da programação

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Vanguarda Literária

José Valdez de Castro Moura

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

O AUTOR DE MACUNAÍMA

Mário de Andrade, escritor paulistano (nascido em 1893 e falecido em 1945), um dos líderes do Movimento Modernista de 1922, poeta, romancista e contista, teórico da arte, folclorista, autor de "Paulicéia Desvairada" (1922), "Amar, verbo intransitivo" (1927) e de "Macunaíma" (1928) entre outras obras, provavelmente consciente de que o artista teria condição de atingir a essência universal do homem através do folclore e não da "falação", escreveu em "Ensaio sobre música brasileira": "Todo artista brasileiro que, no momento atual, fizer arte brasileira é um ser eficiente como valor humano. O que fizer arte internacional ou estrangeira, se não for um gênio, é um inútil, um nulo, uma reverendíssima besta".

Certamente, o grande polígrafo brasileiro tomou essa atitude em defesa do que é nosso, por entender que a arte erudita deve existir sempre em função das expressões lídimas do folclore, da cultura expontânea.

Assim, ele foi um dos poucos escritores patrícios a tornar concreto esse ideal, acima de regionalismos literários que traçam marcos característicos de alguns de nossos escritores. Quem não entende MACUNAÍMA na linguagem usada pelo escritor é porque tem pouco conhecimento do Brasil – Povo que palpita fortemente dentro dele, seja nos mitos de Mapinguarí, do Bicho – Pandê, do Negrinho do Pastoreio; nas fórmulas de linguagem das crianças e dos ditados dos adultos; nos seres míticos que frequentam dorme – nenês; nos versos de "Bumba - Meu – Boi" e nas expressões populares dos sonhos.

E, é realmente na sua espetacular e marcante obra "MACUNAÍMA" que apreciamos um extenso documentário do Folclore Nacional. Aí, com uma linguagem bem brasileira, bem nossa, conta as aventuras desse personagem da mitografia amazônica, o "herói sem caráter", imoral, atrevido, mas dotado de grande poder.

MACUNAÍMA é um semideus dos índios do grupo Caribé do "plateau" da serra da Roraima e do alto Rio Branco que foi revelado por Koch Grunberg e teve algumas de suas "estórias" traduzidas do livro fonte por Clemente Brandenburger.

Leiamos a obra e constatemos a idéia do material folclórico que encerra a concepção de Mário de Andrade: "Vivia deitado, mas, se punha olhos em dinheiro, Macunaíma dançava para ganhar vintém..." "As mulheres se riam muito simpatizadoras, falando que espinho que pinica, de pequeno já traz a ponta..." "Mãe, sonhei que caiu meu dente. – Isso é morte de parente, comentou a velha"...

"O Negrinho do Pastoreio, para quem Macunaíma rezava diariamente, matutava, matutava, roendo os dedos cobertos de berrugas de tanto apontarem Ci-Estrela"...

"Quando o herói saiu do banho estava branco, loiro dos olhos azulzinhos, água lavava o pretume dele... Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro...

mundoeducação.bol.uol.com.br

Mario de Andrade

"Olha, primo, pagar eu não posso, mas vou te dar um conselho que vale ouro: Nesse mundo tem três barras que são a perdição dos homens: barra de rio, barra de ouro e barra de saia, não caia!"...

"Nem bem pisou na praia e se ergueu na frente dele um monstro... Era o BICHO PONDÊ um jucurutu do Solimões que virava gente de noite e engolia os estrangeiros... Mais para diante topou com o monstro MAPINGUARÍ, um macaco -homem que anda no mato"...

Eis, portanto, em breve comentário, um pouco do nosso folclore de que Mário de Andrade tanto cuidou na elaboração da sua inesquecível obra, numa prova inconteste de que foi um grande brasileiro, pesquisando o que era genuinamente nacional, revelando-se um patriota da melhor estirpe.

cidade

Pindamonhangaba inicia Campanha de Vacinação Antirrábica

Divulgação

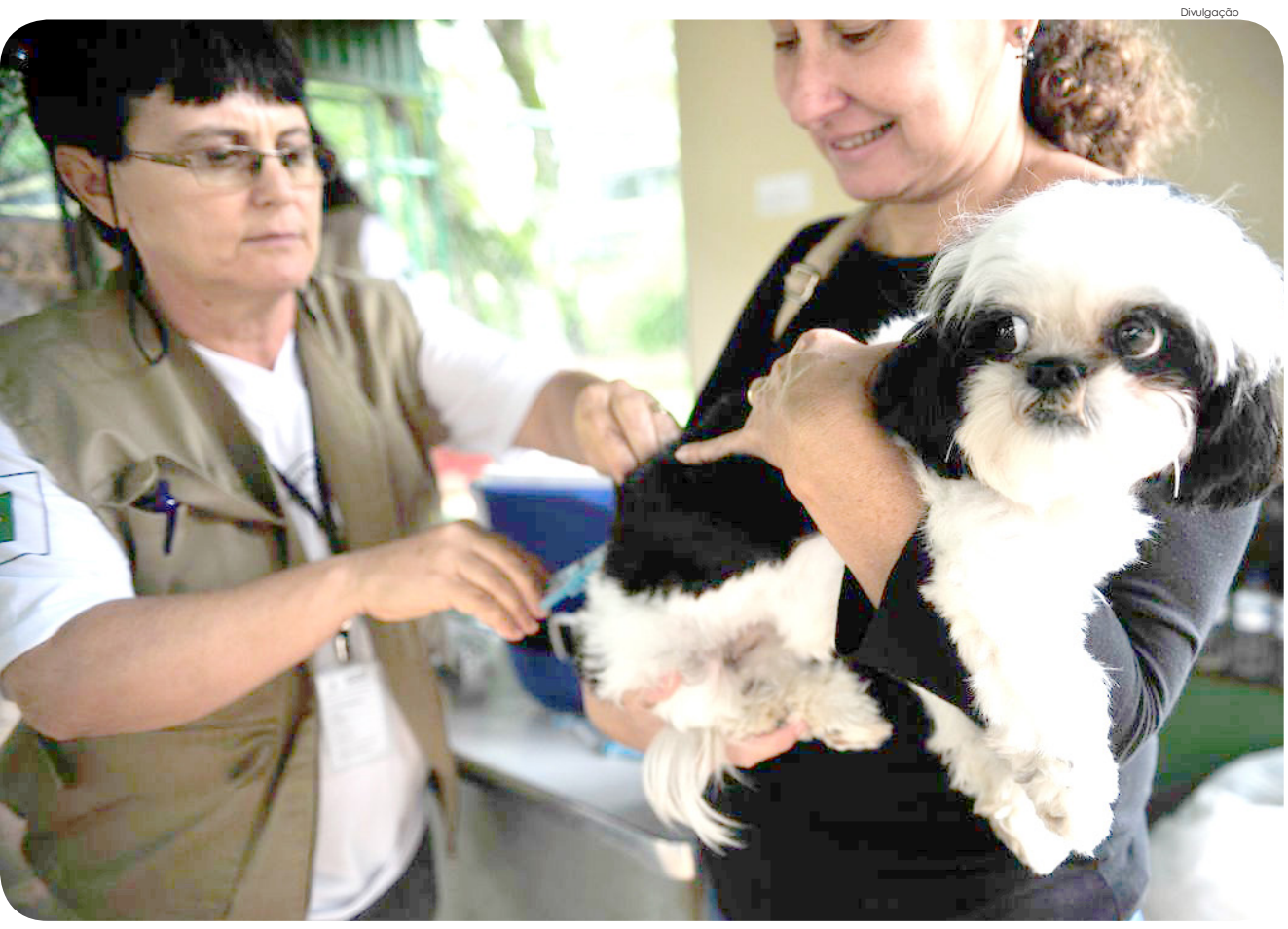

A Prefeitura de Pindamonhangaba começa, na segunda-feira (19), a Campanha de Vacinação Antirrábica. A campanha percorrerá toda a cidade intercalando entre a zona urbana e a zona rural.

A vacinação é destinada a cães e gatos maiores de 3 meses de idade, (exceto animais enfermos e/ou subnutridos) e previne contra o vírus rábico.

A raiva canina ou felina é transmitida a seres humanos pelo vírus presente na saliva dos animais contaminados. Uma vez transmitida a seres humanos, não há registro na literatura de cura, em todos os casos levaram o paciente a óbito.

De acordo com informações da Vigilância Epidemiológica, historicamente no município não há registro de raiva em animais de pequeno porte, com exceção de 2016 como a raiva felina, no bairro Jardim Carlota.

"Para que possamos manter o vírus da raiva erradicado no município, os proprietários ou tutores deverão vacinar seus pets proporcionando a imunização por 12 meses e manter a saúde do animal perante a este vírus", explicou o diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Rafael Lamana.

A vacinação ocorrerá em 27 dias, de segunda a sábado, em pontos estratégicos pela cidade, exceto no de semana do feriado de 07 de setembro. Veja a programação completa no site da Prefeitura www.pinda.sp.gov.br.

PROGRAMAÇÃO DA PRIMEIRA SEMANA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2019

DATA	BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
19.08.19 SEG	Centro	Praça do Quartel	09:00 - 16:00
	Azeredo	UBS Azeredo	09:00 - 12:00
	Pe. Rodolfo	Centro Comunitário	13:00 - 16:00
	Quadra Coberta	Praça Castelo Branco	09:00 - 12:00
	Campo Belo	Bica da Galega	13:00 - 16:00
DATA	BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
20.08.19 TER	São Benedito	Praça Emílio Ribas	09:00 - 16:00
	Ouro Verde	Centro Comunitário	09:00 - 12:00
	Jardim Imperial	UBS Jardim Imperial	13:00 - 16:00
	Laerte Assumpção	Centro Comunitário	09:00 - 12:00
	Moreira César	Praça São João	13:00 - 16:00
DATA	BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
21.08.19 QUA	Bela Vista	Centro Comunitário	09:00 - 16:00
	Andrade	Praça E.E. Ismênia M. Oliveira	09:00 - 12:00
	Santana	Praça Dom Pedro II	13:00 - 16:00
	Vila São Benedito	UBS Vila São Benedito	09:00 - 12:00
		Praça Dr. Cícero da Silva Prado	13:00 - 16:00
DATA	BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
22.08.19 QUI	Bosque	Bosque da Princesa	09:00 - 16:00
	Ipê I	Centro Comunitário	09:00 - 12:00
	Jardim Carlota	Centro Esportivo Zito	13:00 - 16:00
	Jardim Regina	Centro Comunitário	09:00 - 16:00
DATA	BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
23.08.19 SEX	Alto Cardoso	Campo do Corinthians	09:00 - 16:00
	Mantiqueira	Quadra Poliesportiva	09:00 - 16:00
	Goiabal	UBS Goiabal	09:00 - 16:00
DATA	BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
24.08.19 SÁB	Araretama	Praça São Miguel Arcanjo	09:00 - 16:00
	Araretama	Centro Esportivo do Araretama	09:00 - 16:00
	Araretama	Bem Viver	09:00 - 12:00
		Praça Pr. José Ezequiel da Silva	13:00 - 16:00

"Ônibus da Saúde" inicia atendimento odontológico nos bairros rurais

O ônibus "No Caminho da Saúde" estreou, na segunda-feira (12), o atendimento odontológico para os moradores da zona rural. Agora, além das consultas médicas e de enfermagem, os moradores dos bairros mais afastados do centro da cidade e que não contam com posto de saúde, também poderão passar por consulta preventiva com dentista.

O primeiro bairro a receber o serviço foi o Cerâmica. Os principais serviços oferecidos pelo dentista são aplicação de flúor, limpeza, diagnóstico e curativos.

Os próximos bairros a receber o "Ônibus da Saúde" serão: Piracuama, Pinhão do Una, do Borba e região, e das Oliveiras. Os atendimentos são sempre às segundas-feiras, cada dia em um bairro.

O "Ônibus da Saúde" reforça o atendimento à população das áreas mais distantes do centro. O prefeito Isael Domingues destaca que o resgate do ônibus, que estava parado há anos na Secretaria de Obras e Planejamento, é um dos objetivos concretizados com o atendimento para levar mais saúde pa-ra as áreas rurais de Pindamonhangaba.

Para tornar ainda mais especial o dia de consulta no bairro da Cerâmica, o Fundo Social de Solidariedade organizou um varal solidário no local, com roupas em bom estado doados na "Campanha do Agasalho". As famílias que moram no Cerâmica foram beneficiadas com as mais variadas peças de roupas, que irão ajudar principalmente na época do frio.

"Arrecadamos muitas peças de roupas de frio durante nossa Campanha do Agasalho e estamos realizando a doação para as pessoas que mais precisam, em todas as regiões da cidade. É gratificante saber que o gesto solidário da população de Pindamonhangaba está, agora, ajudando tantas pessoas, por isso, estamos programando a realização de vários varais solidários", explicou a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Domingues.

Divulgação

Varal solidário do Fundo Social foi realizado na ocasião, beneficiando as famílias do Cerâmica

"Programa Time do Emprego" abre inscrições

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador de Pindamonhangaba) abre inscrições para o "Programa Time do Emprego", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no período de 19 até 23 de agosto.

O programa que consiste em um treinamento, ministrado pelos facilitadores Sérgio Gritti e Andréa Galvão, através do PAT, em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem por objetivo preparar pessoas para o mercado de trabalho, utilizando técnicas como: procura de emprego, postura profissional, elaboração de currículo, técnicas de entrevista, testes e dinâmicas de grupo, melhorando o desempenho dos munícipes em processos seletivos, assim como das condições de comunicação, de autoestima e de confiança, além de orientação para manter-se saudável na busca de emprego.

O "Programa Time do Emprego" é destinado aos munícipes maiores de 16 anos, que estão à procura de emprego. Serão doze encontros de três horas de duração, uma vez por semana, sendo duas turmas de 30 participantes cada: no período da manhã, das 8h30 às 11h30 e no período da tarde, das 13h30 às 16h30. No final do treinamento, os participantes recebem um certificado de participação.

A previsão para o início do treinamento será dia 5 de setembro. Os interessados devem procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador, na avenida Albuquerque Lins, nº 138 – São Benedito, munidos de documentação pessoal: RG, CPF, carteira de trabalho e comprovante do PIS.

Divulgação

poder legislativo

Denúncias e irregularidades em concurso público serão apuradas em nova CEI aberta pelos vereadores de Pindamonhangaba

Pedido de abertura de CP (Comissão Processante) feita por munícipes para investigar problemas fiscais no Executivo foi rejeitado por 6 votos a 4

Em nova reunião realizada nesta segunda-feira, dia 12 de agosto, os vereadores de Pindamonhangaba promoveram a 27ª Sessão Ordinária, no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", avaliaram 3 Projetos de Lei (com uma inclusão) e 2 Projetos de Decreto Legislativo que estavam listados na Ordem do Dia e, também, mais 2 pedidos de abertura de investigações: uma Comissão Processante feita por 3 munícipes da cidade para apurar supostos problemas na execução da Lei Orçamentária de Pindamonhangaba e uma Comissão Especial de Inquérito – CEI – solicitada pelos vereadores Rafael Goffi Moreira (PSDB) e subscrito pelos vereadores Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV), Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas (PR) e Roderley Miotto Rodrigues (PSDB) para "apurar todas as denúncias e demais fatos correlatos, desencadeados pela realização do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura de Pindamonhangaba (realizado no dia 04 de agosto), oriundos do processo licitatório, modalidade Pregão nº 022/2019".

O primeiro item a ser apreciado pelos vereadores foi o requerimento da "CEI do Concurso" e, após o sorteio público promovido pela presidência da Mesa, a constituição da Comissão ficou assim: vereador Rafael Goffi Moreira (PSDB) como presidente da CEI, por ser o autor do requerimento original; e os integrantes, vereador Osvaldo Macedo Negrão – Professor Osvaldo (PR) e a vereadora Gislene Cardoso (DEM).

Quanto a Comissão Processante solicitada pelos munícipes Luís Rosas Júnior, Carlos Magno da Silva e Camilo de Leles Fernandes, para apurar supostas irregularidades na execução de dispositivo da Lei Orçamentária Anual de 2019, o plenário rejeitou o pedido por 6 votos a 4.

Ordem do Dia

Na Ordem do Dia, os parlamentares iniciaram os trabalhos com a análise do Projeto de Lei n° 136/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV), que "Dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no município de Pindamonhangaba". A pedido do autor, o projeto foi adiado por 30 dias, para alguns "ajustes".

Na sequência, os vereadores apreciaram e aprovaram – por unanimidade dos votos – o Projeto de Lei n° 137/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira (PSDB), que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1° da Lei Ordinária Municipal n° 5.638, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências". A nova redação do parágrafo único do referido artigo ficou assim: ***Parágrafo único. O conjunto de dispositivos de segurança anti-sucção (anti hair) e/ou anti-turbilhão deverá possuir tampa que ostente padrão e qualidade da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)***. Segundo o autor do projeto, "a presente preposição legislativa visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1° da legislação citada e com isso determinar que os dispositivos de segurança tenham padrão e qualidade reconhecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Mérito Legislativo

O terceiro item da Ordem do Dia foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que "Concede o Título de Mérito Legislativo" a senhora GICELE DE PAIVA GIUDICE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo. O documento foi aprovado por 10 votos a zero.

Gicele de Paiva Giudice

Nascida em Pindamonhangaba, Gicele é filha de Paulo Brasil de Carvalho Giudice e Maria Aparecida de Paiva Giudice. Estudou no Grupo Escolar "Dr. Alfredo Pujol" e concluiu o 2° grau na Escola Estadual João Gomes de Araújo. Graduou-se em Letras na Universidade de Taubaté. No mesmo ano de sua diplomação, prestou concurso público estadual, ingressando no cargo de Professor de Língua Inglesa, em Itaquaquecetuba/SP, e em seguida veio removida para a EE Dr. João Pedro Cardoso. Também formou-se em Pedagogia com vistas à administração escolar e a partir de então, ocupou as funções de Assistente de Diretor, Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino. Ampliou seus conhecimentos e optou por uma graduação: em Direito, exercendo concomitantemente a gestão de escolas estaduais.

Como advogada e educadora, foi convidada a se afastar junto à Delegacia de Ensino, para exercer as funções de Assistente Técnico Jurídico, e em 10 de outubro de 2003, foi designada como Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba. Tem sob sua responsabilidade 5 (cinco) municípios: Pindamonhangaba, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão, com aproximadamente 120 escolas, 18.600 alunos e 2.500 servidores. Também possui Pós-Graduação em Gestão Educacional na Universidade Estadual de Campinas, concluindo em 2009. Durante os quase dezesseis anos à frente da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, teve como foco da sua gestão o diálogo e a humanização, tanto dos profissionais como de pais, alunos e comunidade escolar.

Medalha "Percy Lacerda"

E, finalizando os trabalhos da Ordem do Dia, o plenário analisou e aprovou – por unanimidade – o Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2019, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas (PR), que "Concede a Medalha Percy Newton de Lacerda César" ao senhor GILSIMAR APARECIDO ARRUDA DA SILVA — GIL ARRUDA, por sua significante atuação como radialista.

Gil Arruda

Gilsimar Aparecido Arruda da Silva (Gil Arruda) trabalha com comunicação desde 2009, quando começou na rádio 107.1 FM de Pindamonhangaba como operador de áudio e repórter de campo. Em 2013 encerrou sua primeira passagem pela emissora como Narrador Esportivo, função que exercia desde 2011. Em 2016, ele retornou a rádio para ancorar as jornadas esportivas em rede com a Rádio Bandeirantes de São Paulo, comandada por José Silvério. E, em 2017, Gil se tornou Programador de Multimídia da emissora, sendo responsável por organizar toda a programação e os spots comerciais que estão no ar.

Gil Arruda também faz parte da equipe da Web Rádio Arquibancada Esporte Clube de São José dos Campos/SP. Uma das maiores conquistas em sua carreira, aconteceu no ano de 2014: Gil Arruda esteve entre os 10 finalistas do concurso 'Talentos da Narração' do SporTV. De março a novembro de 2015, ele participou do programa de formação dos novos narradores do canal, visando os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro/2016. Ao todo, foram 11.513 inscritos neste projeto inovador da emissora esportiva da Globosat. Isso fez o seu talento aparecer para o mercado, criando novas oportunidades em sua carreira de narrador. Gil trabalhou como Cinegrafista, Editor de Imagens, Narrador Esportivo e Repórter no início do projeto da TV da FUNVIC — Fundação Universitária Vida Cristã, faculdade localizada em Pindamonhangaba/SP.

Inclusão

Com as assinaturas regimentais e os pareceres favoráveis, o plenário deliberou incluir para votação na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do vereador Carlos Moura – Magrão (PR) que "Denomina de Cônego GERALDO CARLOS DA SILVA a Vila dos Afetos, localizada na avenida Senador Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César". O projeto recebeu aprovação unânime do plenário.

28º Sessão Ordinária

Os vereadores do município voltam a ser reunir no dia 19 de agosto, segunda-feira, a partir das 18 horas para a realização da 28ª sessão ordinária na Câmara de Pindamonhangaba. A reunião é aberta a toda sociedade pindamonhangabense e acontece no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", contando com transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br. O Palácio Legislativo "Geraldo José Rodrigues Alckmin" está localizado na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:
Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

Inscrições para "Jogos Municipais do Idoso" terminam sexta-feira

Divulgação

As inscrições para os 17º Jomi (Jogos Municipais do Idoso) tiveram início na segunda-feira (12) e seguem até sexta-feira (16). Podem participar atletas profissionais e amadores acima de 50 anos de idade.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira "João do Pulo", Centro Esportivo José Ely de Miranda "Zito" (Moreira César), e Ginásio de Esporte Araretama; das 8 às 11h30 e das 14 às 17h30. As primeiras 500 inscrições terão direito à camiseta.

A escolha das modalidades como: atletismo, vôlei, natação, truco, bocha, tênis de mesa e muito mais, são realizadas no momento da inscrição.

A abertura dos Jomi será realizada no dia 21 de agosto, no Ginásio de Esportes Juca Moreira, às 18 horas.

Os jogos têm como papel valorizar as relações entre os idosos, aumentar a autoestima, fugir da rotina e proporcionar mais lazer e qualidade de vida, demonstrando ser mais do que uma competição.

Os Jomi são realizados pela parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Semelp – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – e Fundo Social de Solidariedade do município.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1002872-72.2015.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Declaração de Ausência - Curadoria dos bens do ausente**
Requerente: **Maria de Lourdes Costa**
Requerido: **Paulo Sergio Costa**

Justiça Gratuita

EDITAL DE CHAMAMENTO- ANUNCIANDO A ARRECADAÇÃO DOS BENS E CHAMAMENTO DO AUSENTE PARA ENTRAR NA POSSE DOS BENS ARRECADADOS- COM PRAZO DE 01 ANO.
PROCESSO Nº 1002872-72.2015.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PAULO SERGIO COSTA, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, RG 23.044.874-4, CPF 072.357.798-61, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Maria de Lourdes Costa, que foi realizada a arrecadação de bens do ausente, restando localizados: **R$ 5.243,15** (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), o que corresponde aos quinhões de 1/6 (16,666%) do imóvel herdado do sr. Benedicto Costa, constante do lote nº 30, da quadra "F" do loteamento denominado "Triângulo", situado nesta cidade, com frente para a Rua Joaquim Mariano de Paula, onde está edificado o prédio nº 30, objeto da matrícula nº 30.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba-SP, cujo o valor venal para o último exercício (declaração de ITCMD), do imóvel como um todo é de **R$ 35.214,72** (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) e 1/6 (16,666%) do montante em dinheiro depositados nos autos nº 0004628-17.2007.8.26.0445 do Juizado Especial Cível (transferidos aos autos de inventário nº 0008598-15.2013.8.26.0445), pelo valor de **R$ 27.703,12** (vinte e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos) a data do falecimento do autor da herança (não descontados os honorários contratuais de 30%), devendo o requerido vir tomar posse dos bens mencionados. Encontrando-se PAULO SERGIO COSTA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **intimação**, por EDITAL, acerca da arrecadação de seus bens, devendo entrar na posse de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de maio de 2019.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002872-72.2015.8.26.0445 e o código 6AA2AE3.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE PINDAMONHANGABA

GESTÃO 2019/2021

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os representantes dos segmentos do CME, conforme determina o artigo 4º do Regimento Interno, para Assembleia Geral de eleição e posse dos novos membros para o biênio 2019-2021, conforme determina o artigo 9º e seu parágrafo único da supracitada legislação.
O evento acontecerá no dia 15/08/2019,às 18h, no Centro Universitário UNINTER, sito à Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 275, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.
Fica sem efeito o edital publicado na Tribuna do Norte, no dia 06/08/2019.

Pindamonhangaba, 12 de agosto de 2019.

Maura Prado Vieira
Membro Conselheira
Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.223, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Júlio César Augusto do Valle, Secretário Municipal de Educação, como Gestor de Parceria da Educação no Chamamento Público 002/2019, Processo nº 36.515/2017, para serviços educacionais em atividades de Equoterapia.
Art. 2º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público nº 002/2019:
I- Júlio César Augusto do Valle – Secretário Municipal de Educação
II- Rosemeire de Oliveira Nascimento – Secretária Adjunta de Educação
III- Elaine de Abreu Prolungatti – Gestora Regional de Educação Básica
IV- Ione de Almeida Barbosa – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Chamamento Público nº 002/2019:
I- Júlio César Augusto do Valle – Secretário Municipal de Educação
II- Rosemeire de Oliveira Nascimento – Secretária Adjunta de Educação
III- Elaine de Abreu Prolungatti – Gestora Regional de Educação Básica
IV- Ione de Almeida Barbosa – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 06 de junho de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Dr. Júlio César Augusto do Valle
Secretário Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 06 de junho de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.673, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.198, de 20 de dezembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, proveniente de anulação de saldo de dotação do orçamento da Câmara Municipal. A classificação orçamentária será:

01.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
01.13.40	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional		
2089	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		
15.452.0017.01	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (791)	R$	4.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação parcial das seguintes dotações do legislativo:

02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
02.01.10	Ação Legislativa		
1002	Ampliação e Manutenção da Câmara		
01.031.0002.01	4.4.90.51 – Obras e Instalações (1)	R$	2.600.000,00
1003	Equipamentos em Geral		
01.031.0002.01	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R$	400.000,00
2004	Manutenção das Atividades Legislativas		
01.031.0002.01	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (8)	R$	500.000,00
2006	Manutenção da Folha de Pagamento		
01.031.0002.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (10)	R$	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2019.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Bertogna
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de agosto de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 25/2019, o Departamento de Trânsito e Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e realizada a INDICAÇÃO DO CONDUTOR até 28/08/2019, pessoalmente ou por remessa postal junto a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba,Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso n. 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba / SP - CEP: 12420-010devendo, para a DEFESA DE AUTUAÇÃO, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração ou desta notificação; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online> Multa de trânsito) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online > Multa de trânsito, e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito (A.I.T), data da infração e código da infração com desdobramento.

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
Koj1739	Z440033194	07/06/19	55412
Erm6234	B440245676	18/04/19	51851
Urj7109	B440245240	15/04/19	76331
Fku1698	B440245238	15/04/19	51851
Dfq3996	B440244616	05/04/19	51851
Fpm5023	B440245023	10/04/19	51851
Cdk9544	B440247234	28/04/19	51930
Dfq3996	B440244510	03/04/19	51851
Dal2821	B440244247	03/04/19	76331
Fns5118	B440244615	05/04/19	51851
Ktc1168	B440251156	28/06/19	57463
Dex2087	B440245697	17/04/19	61220
Fku1101	B440245227	09/04/19	54600
Dvd2868	Z440032234	04/04/19	55412
Cxm1284	Z440032590	26/04/19	55412
Bit3322	B440244553	05/04/19	51851
Dsc4540	Z440032241	04/04/19	55412
Dur0707	B440244584	03/04/19	51851
Dfq3277	B440244316	04/04/19	76331
Dwe4023	B440249622	07/06/19	51851
Fdf2013	B440250006	05/06/19	51851
Low5608	B440251584	03/07/19	51851
Fnm1831	B440250720	27/06/19	54790
Cwh0443	B440251423	06/07/19	54870
Lrp5037	B440251803	08/07/19	54010
Did3947	B440249639	03/07/19	51851
Eyj8729	B440251383	30/06/19	54870
Bhs6687	B440250205	05/06/19	76331
Ddh1017	Z440033384	21/06/19	55412
Gau1279	B440251196	03/07/19	76331
Evi9417	B440251401	30/06/19	54870
Ihf9224	B440251392	30/06/19	54870
Fqk1082	B440251187	01/07/19	51851
Bqp2145	B440251244	29/06/19	54523
Cjq7475	B440250180	01/07/19	51851
Cah2417	B440249212	03/06/19	51851
Dsz4190	B440251241	27/06/19	54790
Dwf7715	B440251767	07/07/19	60412
But9188	B440251523	03/07/19	51851
Exo0328	B440245174	04/07/19	59403
Gua4025	B440245901	23/04/19	51851
Bpl5895	Z440033232	10/06/19	55412
Bpl5895	Z44003279	12/06/19	55412
Bpl5895	Z440033243	11/06/19	55412
Dhh4883	B440250398	13/06/19	54526
Kmx6511	B440249929	04/06/19	57463
Oyk6309	B440249685	03/06/19	51851
Mfc1105	B440250281	11/06/19	57463
Bof4020	B440249316	05/06/19	51851
Der6000	B440251184	26/06/19	51851
Deg7724	B440251582	02/07/19	60501
Dao7488	B440250735	27/06/19	57463
Qmt8600	Z440032164	01/04/19	55412
DGX7015	B440251585	03/07/19	51851
CNV7664	Z440033166	05/06/19	55412
CBV3527	B440251801	08/07/19	54790
HJZ4793	B440249788	04/06/19	57463
ELS9090	B440249675	03/06/19	51851
FPD0278	B440249679	03/06/19	76331
FEB6014	Z440033146	04/06/19	55412
FXL2250	B440249203	31/05/19	51851

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
Eym9079	B440250179	01/07/19	76331
Bsf5361	B440251157	28/06/19	57463
Dwe9033	B440251391	30/06/19	54522
Esq2671	B440250596	25/06/19	54600
Itf0539	B440251515	02/07/19	57463
Dvt0837	B440250830	04/07/19	57463
Bwy9621	B440251444	03/07/19	57463
Mar7435	B440251094	28/06/19	57463
Msb0754	B440251098	28/06/19	57463
Lbu2756	B440250786	02/07/19	57463
Ktx6228	B440250827	02/07/19	57463
Cpg5761	B440250731	26/06/19	57463
Dqs9627	B440251343	02/07/19	54523
Elp3323	B440250019	05/06/19	51851
Clk0039	B440249704	03/06/19	57463
Cva4739	B440249790	04/06/19	57463
Egk5636	B440249808	04/06/19	57463
Cjq0645	B440250149	07/06/19	51851
Ols9852	Z440033153	05/06/19	55412
Dqt0377	B440249777	07/06/19	51851
Gdt1559	Z440033183	06/06/19	55412
Hms2558	Z440033208	07/06/19	55412
Fdf1886	Z440033144	04/06/19	55412
Btn8200	Z440033176	06/06/19	55412
Eyj8388	Z440033165	05/06/19	55412
Cnv8571	Z440033207	07/06/19	55412
Eit0050	B440249490	08/06/19	51851
Fzq2010	B440243219	01/06/19	51851
Mjc1260	B440249981	05/06/19	57463
Bak0828	Z440030952	21/01/19	55412
Bxb2345	B440249359	04/06/19	57463
Cyg9835	B440250112	06/06/19	51851
Dix7856	B440250219	06/06/19	51851
Fwd2450	B440249308	03/06/19	55680
Dzw3911	B440249491	08/06/19	51851
DSQ0739	B440248746	16/05/19	51851
GUA9133	B440248264	13/05/19	51930
DMV8721	B440245974	04/05/19	51851
GUA9133	B440248263	13/05/19	51851
DNZ7573	Z440032909	20/05/19	55412
EPL7924	Z440032948	22/05/19	55412
CPJ1715	B440248058	11/05/19	51851
DDN6559	B440248268	13/05/19	51851
BTF2282	B440248029	11/05/19	51851
BLS2604	B440244862	11/05/19	65300
ANT6027	B440248387	11/05/19	51851
CWI1970	B440248661	15/05/19	51930
CLW3304	B440249057	20/05/19	51851
GAD7248	Z440032902	20/05/19	55412
DBB8161	B440249358	04/06/19	57463
KIE2684	B440244835	05/06/19	57463
ENR8041	Z440032998	24/05/19	55412
GRF4910	Z440033579	04/07/19	55412
LAF6891	B440250048	11/06/19	57463
EGD4231	B440250364	15/06/19	54523
EZU4590	B440250678	18/06/19	57463
IWI4811	B440250404	06/06/19	57463
CXA8033	B440250578	19/06/19	57463
BSF1323	B440251143	25/06/19	57463
OLY2458	Z440033335	17/06/19	55412
GHC6676	B440248992	17/06/19	57200

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
FKP4641	B440242751	07/06/19	54790
LVD5761	Z440033121	03/06/19	55412
DGU4075	B440249697	04/06/19	51851
DGU4075	B440249698	04/06/19	51930
BSF4961	B440250094	24/06/19	57463
EJZ4053	B440249708	03/06/19	57463
BRF2446	B440250222	11/06/19	51851
JMV1888	Z440033185	06/06/19	55412
GVM5011	B440250300	25/06/19	57463
IMM1439	B440250745	25/06/19	57463
AQM5865	B440250726	25/06/19	57463
IMM1439	B440251222	24/06/19	57463
AQM5865	B440251223	24/06/19	57463
CZM4011	B440247152	24/06/19	57463
DDH7196	B440250761	19/06/19	51851
MCQ2756	B440250963	19/06/19	57463
ARJ7841	B440251503	28/06/19	57463
JPY8549	B440250733	26/06/19	57463
DZE0538	Z440033433	25/06/19	55412
EGU1596	B440251809	10/07/19	54790
EIJ5782	B440251195	03/07/19	51930
FBD4744	Z440033181	06/06/19	55412
EDI0929	B440251362	02/07/19	51851
FQK9267	B440249638	02/07/19	76331
CYG5757	B440250654	29/06/19	54522
HSE6417	B440251766	07/07/19	60412
BHT3332	B440249647	26/06/19	54521
BUW4292	B440251765	06/07/19	60412
CNV4576	B440251191	01/07/19	51851
FUS8230	B440250516	26/06/19	76331
FRB0668	B440251192	26/06/19	51851
NXZ4174	B440251308	29/06/19	54870
GWZ6391	B440251165	27/06/19	54790
EPO0303	Z440033486	28/06/19	55412
DFQ4062	Z440033501	28/06/19	55412
DJF7210	B440250706	24/06/19	57463
DTA4072	B440250423	13/06/19	57463
DWE9033	Z440033430	25/06/19	55412
FAO2086	B440243998	03/07/19	55680
DPY0629	B440250371	15/06/19	54523
DJF7210	B440249873	19/06/19	57463
DGG9453	B440250558	19/06/19	51930
CZC9270	B440250414	12/06/19	57463
BPL5895	Z440032531	23/04/19	55412
LTZ2052	Z440032782	09/05/19	55412
DHX8012	B440248489	17/05/19	55680
BWG3374	B440249411	24/05/19	76332
FXL2250	B440248893	27/05/19	51851
LBI6827	Z440032990	24/05/19	55412
DUR0707	B440248973	21/05/19	76331
EBG7988	B440248490	17/05/19	51851
DZJ1175	Z440033097	31/05/19	55412
CNV7664	Z440033043	28/05/19	55412
DQC7690	Z440033089	30/05/19	55412
CZF1443	B440248956	23/05/19	54523
KZN9D32	B440247495	08/05/19	61220
EYX4700	B440248592	15/05/19	76331
DSY3415	Z440032537	24/04/19	55412
BYR0973	B440242034	25/05/19	60844
ESQ1854	B440248839	22/05/19	58192
DHT7795	B440248574	16/05/19	51851
FGK5925	B440248748	16/05/19	51851
DRE7420	B440249067	20/05/19	51851
FVA0770	B440248738	15/05/19	76332
DQP0937	B440248789	24/05/19	76331
DDH9950	B440249277	23/05/19	51851
DSQ2948	B440249401	23/05/19	51851
DZW2412	B440249253	22/05/19	51851
CXP5144	B440249002	22/05/19	55680
CAH1323	B440249255	22/05/19	51851
EAN0979	B440249402	23/05/19	51851
EAB5435	B440248861	21/05/19	51851
HHS3447	B440249265	22/05/19	51851
CAH2956	B440248662	15/05/19	51851
GEP5540	B440247671	15/05/19	51851
BUS2834	B440247877	16/05/19	52152
FIZ3878	B440248681	17/05/19	60501
GFY3874	B440245740	14/05/19	55412
FBS9692	Z440033020	27/05/19	55412
LKR2700	B440249875	19/06/19	57463
CFW5496	Z440033540	01/07/19	55412
MBS3532	B440251595	05/07/19	57463
AQE9648	B440250673	18/06/19	57463
EWR0403	B440250242	13/06/19	51851
DUR0480	Z440033178	06/06/19	55412
FCP9727	Z440033563	02/07/19	55412
COD4519	Z440033606	06/07/19	55412
EYH1957	Z440033538	01/07/19	55412
EAG5864	Z440033535	01/07/19	55412
OXV4554	B440249126	08/06/19	57380
EUH1596	Z440033608	06/07/19	55412
BXB4385	B440249943	05/06/19	57463
FEA1642	Z440033375	19/06/19	55412

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
JPP6557	Z440033388	22/06/19	55412
PZE4132	Z440033107	01/06/19	55412
HCX1926	B440249110	14/06/19	51851
FRB8594	B440249871	19/06/19	57463
CLU4690	B440250483	13/06/19	57463
GKF1979	B440249464	30/05/19	57463
CCB6373	Z440033498	28/06/19	55412
DOZ9981	B440250015	05/06/19	60412
EYJ9240	B440249390	08/06/19	54010
NRN0475	B440248598	16/05/19	51852
EFV0834	B440249833	12/06/19	57463
Fex3954	Z440033373	19/06/19	55412
NRN0475	B440248591	15/05/19	51851
CLH4469	B440250725	25/06/19	60760
FDZ3656	B440250356	19/06/19	57463
DPX9257	Z440033392	22/06/19	55412
HTT0837	Z440033356	18/06/19	55412
DTE4847	B440250769	25/06/19	57463
FAZ2088	Z440033454	26/06/19	55412
GTE9809	Z440033479	27/06/19	55412
FQT3168	B440250975	22/06/19	54523
DUP3153	B440248917	05/06/19	51851
DUP3153	B440250170	16/06/19	51851
CBV6699	B440251058	24/06/19	51851
DWE3994	Z440033506	28/06/19	55412
GHV6900	B440250132	18/06/19	51851
DID3947	Z440033400	24/06/19	55412
DWF7579	Z440033338	17/06/19	55412
DIX2185	B440250470	12/06/19	51851
BPL5895	Z440032560	25/04/19	55412
EIT0081	B440247388	25/04/19	51851
DUL1074	B440250063	11/06/19	56222
FWK3167	B440250382	08/06/19	54523
FMB8724	B440250124	11/06/19	51851
DWD5276	Z440033470	27/06/19	55412
FJP5106	B440249552	31/05/19	57463
CDK9308	B440251049	19/06/19	51851
DFU5007	B440250369	15/06/19	54522
EYH8115	B440250278	11/06/19	51851
ETM2730	B440250986	22/06/19	54523
FJP5106	B440249888	05/06/19	57463
CVN9D68	B440249860	13/06/19	57463
DRT1077	B440244871	12/06/19	57463
EIT0081	Z440033465	27/06/19	55412
KMN7836	Z440033098	31/05/19	55412
EAQ4715	B440249034	24/05/19	61220
DQC6105	B440248534	27/05/19	51851
DKF8242	B440249325	29/05/19	51851
FRH3394	B440248846	22/05/19	51851
CHR2551	B440247144	22/05/19	60501
DSQ1908	B440248871	22/05/19	51851
FEB6048	B440248807	21/05/19	51851
GJO7236	Z440033083	30/05/19	55412
EAQ4715	Z440033076	30/05/19	55412
EGU0789	B440248520	24/05/19	51851
FKU1177	B440248454	21/05/19	60412
LRZ4551	B440249189	28/05/19	51851
EVM9377	B440243992	23/05/19	60412
DKF8242	B440248955	23/05/19	51851
EIB8838	B440249422	28/05/19	51851
EAO9274	B440249010	26/05/19	76331
ERM7884	B440249232	28/05/19	51930
MWA0116	B440248961	21/05/19	51851
OQI0236	B440242029	25/05/19	51851
FQF7519	B440249080	21/05/19	76332
DXX1349	B440248921	22/05/19	51851
BHN1027	B440249005	26/05/19	51851
FSE2770	B440249223	27/05/19	51851
FDB8016	B440244796	30/05/19	57463
EJB6594	B440247711	03/05/19	51851
FZR9129	B440248115	08/05/19	70561
CYG1790	B440247866	09/05/19	51930
EEO2291	B440249683	03/06/19	51851
GRF4910	Z440033551	02/07/19	55412
IGT6583	B440251649	04/07/19	57463
FKV7166	B440249387	07/06/19	51851
AKQ8636	B440250753	15/07/19	57463
EGK5934	B440251003	12/07/19	57463
ECA2881	Z440033512	28/06/19	55412
EPE7112	B440251555	23/07/19	76331
EIX4914	Z440033631	08/07/19	55412
QMQ2227	Z440033515	29/06/19	55412
EVP1762	B440250354	19/06/19	57463
BWF6909	B440251004	12/07/19	57463
PYE3679	B440251539	17/07/19	62700
COA3828	B440250983	22/06/19	54523
FBB3676	B440251842	13/07/19	54870
EAZ8245	B440250828	03/07/19	57463
MQB9182	B440251266	05/07/19	57463
BWM4994	B440250776	01/07/19	57463
BFM7576	B440250370	15/06/19	54522
EDQ3533	Z440033344	17/06/19	55412
GAD7248	Z440033024	27/05/19	55412

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2019.
José Vidal de Souza França Filho
Secretário Adjunto de Segurança Pública

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INABILITADOS APÓS A PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal n.º 2.626/91, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal nº. 4.754/2008, na Resolução nº. 113/2006, 152/2012, 139/2010 alterada pela 170/2014 do CONANDA e Resolução nº. 81 de 2019, que delega a condução do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, mandato 2020/2024 para a Comissão Especial formada para este fim, TORNA PÚBLICA, a divulgação dos candidatos HABILIATOS e INABILITADOS após a realização da prova escrita referente ao processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba para o mandato 2020/2024:

Nº	NOME/ NÚMERO DO PROCESSO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
01	TATIANA DERRICO VEIRA (17.500)	27962982-5	8,75	APROVADO
02	CRISTIANA APARECIDA SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA (17.280)	28059958-4	8,50	APROVAD

especial PROERD

Reprodução/Internet

Mais 400 alunos de Pinda se formam no Proerd

Participantes da região do bairro Cidade Nova se divertiram durante formatura do projeto

Reprodução/Internet

Colaborou com o texto: Dayane Gomes

Uma turma de 400 estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental de escolas municipais do Cidade Nova e bairros próximos tiveram uma manhã de descontração e encerramento de mais uma etapa. Com a presença dos pais e responsáveis, eles compareceram à formatura do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). A cerimônia aconteceu no Centro Esportivo do Cidade Nova, na última sexta-feira (9).

Como de costume, a criançada cantou e se distraiu com brincadeiras. Os alunos que tiveram melhor desempenho na redação final do programa desenvolvido pela Polícia Militar foram presenteados com o bicho de pelúcia do mascote Leão Daren. Destes destaques, quatro ganharam uma bicicleta. Sendo que, todos os alunos levaram certificado para casa.

As autoridades presentes foram: a capitã PM Lucimeire Jeronymo, comandante da 2ª Cia. da Polícia Militar de Pindamonhangaba; o tenente-coronel PM da reserva José Sodário Viana, secretário municipal de Proteção e Bem-Estar ao Cidadão; gestoras regionais e representantes da Secretaria Municipal de Educação e instituições parceiras.

Dayane Gomes

Formandos demonstraram empolgação no evento

Dayane Gomes

Leão Daren atraiu a atenção da criançada

Dayane Gomes

Alunos participaram de dinâmicas e entrosamentos

Dayane Gomes

Formatura reuniu autoridades e representantes locais

Dayane Gomes

Estudantes que se destacaram ganharam bicicleta